



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 382/2026

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Ernane Barbosa Neves

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

SÃO JOÃO DEL REI/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de São João Del Rei Feminina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016915/2025-24].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA N° 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todas as candidatas preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC das recuperandas.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	13/01/2026 15:00	223709	ROBERTA ADRIANA PEDROSO VILAS NOVA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	27/09/2018
2	23/01/2026 12:21	422905	DANIELA SILVA RAMOS	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	16/03/2020
3	06/02/2026 17:17	936894	ELIZANGELA APARECIDA DO CARMO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	25/03/2021
4	13/01/2026 14:40	831085	KARINNE RAFAELLE DA SILVA CASTRO	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	14/03/2022
5	23/01/2026 14:40	1004289	JORDAINE GOMES GONCALVES	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	01/08/2022
6	04/02/2026 14:34	1004340	VALERIA VIEIRA BARBOSA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	02/08/2022
7	04/02/2026 14:42	1010848	JESSICA APARECIDA DOS REIS CARVALHO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	09/11/2022
8	04/02/2026 14:48	886220	KATIA DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	12/04/2024
9	23/01/2026 11:01	1115452	SIMONE AFONSO DE PAULA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	14/10/2024
10	04/02/2026 14:46	728005	PATRICIA RAQUEL ROSSETTI NEVES DAMASCENO	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	14/11/2024
11	13/01/2026 14:58	268394	JULIANA ELLEN DO NASCIMENTO	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	22/11/2024
12	26/01/2026 09:18	557890	DAIANE CRISTINA FARIA FREITAS	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	20/01/2025
13	13/01/2026 15:39	930746	ALINE DE SOUSA BARBOSA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	25/01/2025
14	13/01/2026 15:02	1131480	JULIA AZEVEDO PEREIRA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	05/02/2025
15	23/01/2026 11:19	1131538	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	05/02/2025
16	23/01/2026 14:41	558550	ANA LUCIA CORREA RODRIGUES	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	14/03/2025
17	13/01/2026 15:46	852867	JOSIANA DA SILVA MARTINS	PRESÍDIO DE FLORAMAR	26/05/2025

18	23/01/2026 14:27	1151595	ANA CLARA PORTO NEVES	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	17/06/2025
19	26/01/2026 09:31	300657	BRUNA LUISA BRAZ	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	25/06/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, § 1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/02/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132840133** e o código CRC **030724E1**.